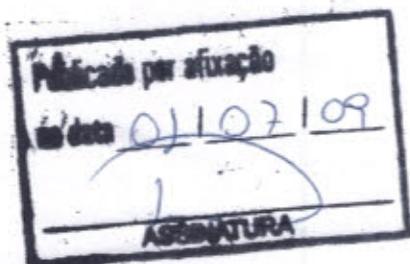




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 110 / 2009**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando**, o disposto no Artigo 36 da Lei Complementar nº 023/2006 de 21 de Setembro de 2006;

**R E S O L V E :**

- I - Fica alterada a gratificação por função, do servidor **Sr. Adercio da Silva Rosa**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**-contida no item I da portaria n. ° 120/2007 de 15 de Agosto de 2007, para o percentual de 80% (oitenta por cento), para compensação de carga horária além das 40 horas/semanais conforme Lei de Cargos.
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 1° de Julho de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 1° de Julho de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone  
Prefeita Municipal